



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

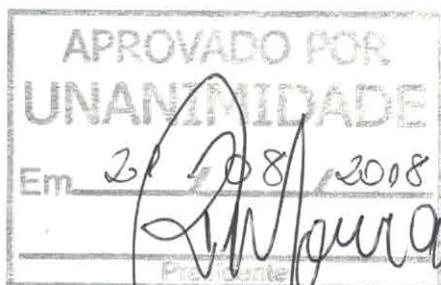
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 036/2018

CM Nº 157/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1706
RECIBO: 22/08/18
MJ

AUTOR: VEREADOR: JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE NO SENTIDO DE CONSTRUIR POÇO ARTESIANO NO ASSENTAMENTO FLORESCENTE EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Fui procurado por moradores do Assentamento Florescente, que é composto por minis propriedades do Credito Fundiário, e os mesmos estão com dificuldades, devido a falta de água nas propriedades, motivo pelo qual Indico ao Prefeito que intervenha junto a Secretaria competente, no sentido de verificar o local exato e construir poço com as redes de distribuição, dentro das propriedades que necessitarem na referida Comunidade.

Esclareço que a referida obra irá beneficiar 22 famílias, que vem sofrendo pela falta de água, principalmente nesse período de seca.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018


JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

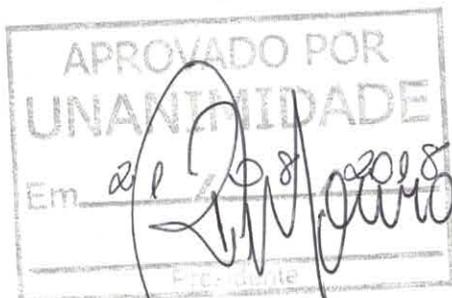
INDICAÇÃO Nº 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1707

RECIBO: 22.08.18

CM Nº 158/2018

AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM PROJETO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTES NO CENTRO DA CIDADE.**

Fui procurado por comerciantes alegando as dificuldades que estão encontrando para documentação de seus imóveis, visto não haver lei municipal específica que autorize o desmembramento de pequenos lotes da Matrícula principal.

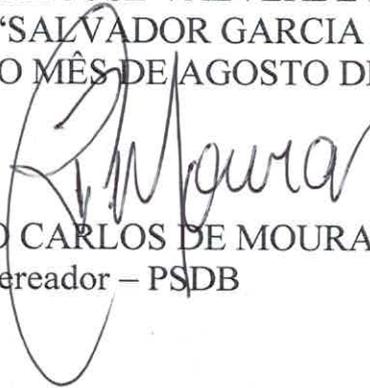
Esclareço que entrei em contato com profissionais que atuam na área, segundo os mesmos há necessidade de haver Lei específica.

Justifico que no caso o Projeto será para que autorize o desmembramento para áreas até 40 Metros 2 (Quarenta Metros Quadrados).

Então que o Prefeito Municipal com sua equipe de trabalho verifiquem a possibilidade da elaboração do referido Projeto de Lei e encaminhe para esta Câmara Municipal para tramitação, para que possa ser transformado em Lei dando amparo aos interessados, conforme cito acima.

Assim sendo, conto com o voto de apoio dos Nobres Pares, e sobretudo com as devidas providências por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018


ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador – PSDB